



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 070 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima.

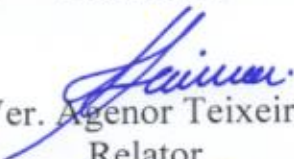
Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

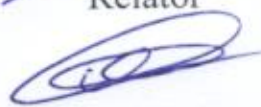
Relator: Ver. Agenor Teixeira.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Agenor Teixeira
Relator


Ver. Nando Rodrigues
Membro